



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/000-75
GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 527, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Institui a “Sala Lilás” no âmbito do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, com o objetivo de prestar atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a “Sala Lilás” no âmbito do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com o objetivo de prestar atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência.

Parágrafo único. A Sala Lilás é um espaço de acolhimento onde as mulheres vítimas de violência, terão atendimentos de perícia clínica, psíquica e serviço psicossocial.

Art. 2º A Sala Lilás terá uso exclusivo para atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência, devendo permanecer equipada para realização de exames periciais.

Art. 3º A Sala Lilás funcionará em local que propicie o pleno atendimento das disposições desta Lei.

§1º A Sala Lilás contará com equipe multidisciplinar composta por psicóloga, assistente social, enfermeira e outros profissionais especializados no atendimento à mulher caso necessário.

§2º A Sala Lilás deverá receber decoração que remeta a um ambiente aconchegante com mensagens de apoio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/000-75
GABINETE DA PREFEITA

Eldorado do Carajás, Pará, 12 de julho de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Secretaria de Administração
Publicado em: <u>12/07/2023</u>